

RESOLUÇÃO Nº 038/2025 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº 24.459.249-0;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (4ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do *Campus de Curitiba I*, retroativa aos ingressantes do ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 10 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Estadual nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)